

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 12, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13) 33468897, Santos-SP - E-mail: santos1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003087-58.2022.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**  
 Exequente: **Edifício Milão**  
 Executado: **Manuel João Rebelo dos Santos**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Magna Feitoza Alves Meletti (26205)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/056655-6 dirigi-me ao endereço : Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 589, ap.308, Ponta da Praia – Santos/SP e ai sendo precedi a Avaliação do Imóvel , apontado no r.Mandado, e verifiquei que estava desocupado e fechado, a Sra Adriana, Sindica do prédio me acompanhou e abriu a porta do apartamento, tipo kitnet, aparentemente sem condições alguma de moradia, encontra-se todo destruído..., conforme , descrito e avaliado no Auto de Avaliação, (em anexo).Certifico ainda, que deixei de intimar o executado Manuel João Rebelo dos Santos,pelo fato do mesmo não residir mais no local e a Sindica não saber seu paradeiro.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 13 de novembro de 2023.

Número de Cotas : 01  
 Valor utilizado : R\$ 102,78  
 Guia nº : 95.972  
 Saldo : zero

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
S P  
3 DE FEVEREIRO DE 1974

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTOS**

**Auto de Avaliação**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Comarca de Santos/SP, à av. Doutor Epitácio Pessoa, 580, ap. 308, Ponta da Praia, compareci eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado(a), a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos Cumprimento de Sentença – Direitos/Deveres do Condomínio

Processo nº 0003087-58.2022.8.26.0562

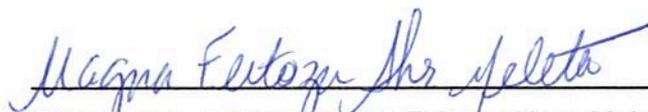
Requerido por Edifício Milão

Contra Manuel João Rebelo dos Santos

Mandado nº. 562.2023/056655-6

Preenchidas formalidades legais, passei a avaliação do imóvel, matrícula nº 9155, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos autos da cobrança de condomínio movida por Edifício Milão, qual, pelo estado em que se encontra: todo destruído, aparentemente sem condições de moradia, odor forte de mofo, porta de entrada quebrada, piso quebrado em vários locais, cano de água aparente, parede (reboco) se desfazendo e sem pintura, sem energia elétrica e pelo valor obtido em leilões e vendas realizadas e noticiadas na internet, avalio em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



Oficial(a) de Justiça: Magna Feitosa Alves Meletti

Matrícula: 810.503